



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28, situada à Av. Brasil nº 2299 - Setor Centro - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Sr. **FERNANDO GOMES COSTA**, brasileiro, casado, maior, capaz, inscrito no CPF nº 020.984.692-50 e RG nº 6919891 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Otamiro Sidrão de Oliveira, Park dos Buritis I, Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, com sede na AV. Aloisio Hendges, nº s/n, Bairro Jardim Tropical, quadra 21 lote 10 Município de Xinguara/PA, Inscrita no CNPJ sob o nº 48.951.033/0001-43, neste ato representada por sua Proprietária, a Sr.ª **RAYSSA VOBEDO DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 6485599 SSP-GO e CPF nº 705.501.201-57, residente e domiciliado à AV. Aloisio Hendges, nº s/n, Bairro Jardim Tropical, quadra 21 lote 10 fundos Município de Xinguara/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA OITAVA, Parágrafo 5º, do Contrato nº 099/2024**, conforme memorando nº 651/2024 SEMEC, decorrente da Modalidade **Pregão Eletrônico nº 042/2023** e **Processo Licitatório nº 105/2023**, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NO EXERCICIO DE 2024 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 03, 06 e 24 do contrato nº 099/2024. conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO INICIAL	PORCENTAGEM	VALOR UNITÁRIO + PORCENTAGEM
03	Alho A Granel, In Natura	R\$ 24,50	44,979%	R\$ 35,52
06	Biscoito Maisena, Pct 400g	R\$ 4,85	49,278%	R\$ 7,24
24	Leite Longa Vida Integral 1lt	R\$ 5,50	50,19%	R\$ 8,26

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

Redenção – PA, 03 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Fernando Gomes Costa
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
CONTRATANTE

TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA
Rayssa Vobedo De Lima
Proprietária
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____

B) _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

RG:

RG: